DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
06 de Novembro de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.828

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DA GOVERNADORA ..... - PÁG. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO..... - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO..... - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... - PÁG. 8



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS
RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS
(EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ
Secretário: Aldo Silva da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Marilda de Nazaré da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE
Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo De Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Anderson Rocha De Araújo
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Claudia Cristina França Silva
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Roberto Carlos Pamplona da Silva
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretária: Natália Matos Santos Rodrigues
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretário: Puyr dos Santos Tembe
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Stanney Everton Nunes
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Artur Mateus SAntos de Menezes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Fernando Mario Marroquim Junior
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO Nº 5753, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 60.401.652,60 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 60.401.652,60 (Sessenta milhões quatrocentos e um mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978338 - SEOP	01500000001	339037	108.605,90
071011512212978338 - SEOP	01500000001	339139	21.492,20
171010412212978338 - SEFA	01759000076	339037	473.161,04
171010412212978338 - SEFA	01759000076	339140	300.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339037	274.501,17
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339033	173.000,00
181011442215008211 - SEJU	01500000001	339014	5.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	339039	200.000,00
271011854215272213 - SEMAS	01759000016	339015	300.000,00
271011854415272208 - SEMAS	01759000016	339036	50.000,00
271011857315282240 - SEMAS	01759000016	339014	50.000,00
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	506.494,03
362011433112978311 - Fundação ParáPaz	01500000001	339046	74.000,00
462021339215128421 - FCP	01500000001	339039	703.187,50
462021339215128850 - FCP	01500000001	339014	59.994,50
462021339215128850 - FCP	01500000001	339030	3.575.000,00
472011312212978338 - FCG	01500000001	339039	12.000,00
472011312212978338 - FCG	01500000001	339140	20.000,00
472011312815118507 - FCG	01500000001	339048	170.300,00
472011336415068866 - FCG	01500000001	339039	16.700,00
481011212215117674 - SECTET	01708000024	339039	764.018,21
481011236215112194 - SECTET	01700000006	339147	24.755,37
481011236215112194 - SECTET	01708000024	339036	7.582.560,56
481011957214902221 - SECTET	01708000024	335041	4.365.395,06
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339039	131.665,33
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339139	5.923,00
552012312212978339 - PRODEPA	01501000061	339039	194.891,19
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	339040	186.288,10
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01700000060	339140	4.719,44
592011442215282289 - IMETROPARÁ	01700000060	339035	500.000,00
672011612212978339 - COHAB	01500000001	339008	150.000,00
672011612212978339 - COHAB	01500000001	339036	150.000,00
672011645115087722 - COHAB	02501000061	449039	1.112.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	35.000.000,00
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	339059	1.000.000,00
971010342115008228 - SEAP	01759000074	339036	2.136.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01500000001	339047	55.484,68
071012645114897645 - SEOP	01500000001	339033	36.883,13
071012645114897645 - SEOP	01500000001	339039	37.730,29
171010412212978338 - SEFA	01759000076	449040	773.161,04
171010412212978338 - SEFA	02759000076	449040	274.501,17
181011412212974668 - SEJU	01500000001	339030	5.760,47
181011412212978338 - SEJU	01500000001	339140	20.000,00
181011412815082245 - SEJU	01500000001	339014	22.000,00
181011412815082245 - SEJU	01500000001	339039	21.000,00
181011442215002265 - SEJU	01500000001	339014	25.775,03
181011442215002266 - SEJU	01500000001	339014	14.000,00
181011442215002271 - SEJU	01500000001	339014	3.666,71
181011442215002272 - SEJU	01500000001	339014	25.797,79
181011442215008799 - SEJU	01500000001	339014	40.000,00
271011812212978338 - SEMAS	01759000016	449052	600.000,00
281010412212974668 - NGPR	01500000001	339030	54.700,01
281010412212978338 - NGPR	01500000001	339030	451.794,02
362011412212974668 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	50.000,00
362011412212978338 - Fundação ParáPaz	01500000001	339140	24.000,00
462021312212974668 - FCP	01500000001	339030	120.904,59
462021312212978338 - FCP	01500000001	339039	59.994,50
462021339115122198 - FCP	01500000001	339030	12.275,00
462021339115122198 - FCP	01500000001	339036	14.400,00
462021339115122198 - FCP	01500000001	339039	14.352,00
462021339115122198 - FCP	01500000001	339047	2.880,00
462021339215128424 - FCP	01500000001	339014	11.911,64
462021339215128424 - FCP	01500000001	339036	39.004,27
462021339215128424 - FCP	01500000001	339039	79.400,00
462021339215128424 - FCP	01500000001	339047	9.560,00
462021339215128843 - FCP	01500000001	339030	198.500,00
462021339215128843 - FCP	01500000001	339036	20.000,00
462021339215128843 - FCP	01500000001	339039	160.000,00
462021339215128843 - FCP	01500000001	339040	20.000,00
472011336115118904 - FCG	01500000001	339037	187.000,00
472011336115118904 - FCG	01500000001	339039	32.000,00
481011212815118507 - SECTET	01708000024	339039	9.456.053,14
481011236215112194 - SECTET	01700000006	339036	24.755,37
481011236415068866 - SECTET	01708000024	335041	2.074.887,39
481011236415068866 - SECTET	01708000024	339036	200.000,00
481011957314902224 - SECTET	01708000024	335041	931.033,30
481011957314902224 - SECTET	01708000024	339039	50.000,00
552012312212978338 - PRODEPA	01501000061	339030	5.923,00
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	449040	99.000,00
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	449051	1.000,00
552012312615082251 - PRODEPA	01501000061	449052	74.087,12
552012312615088894 - PRODEPA	01501000061	339035	41.000,00
552012312615088894 - PRODEPA	01501000061	339040	156.850,00
552012312615088894 - PRODEPA	01501000061	449040	21.000,00
552012345115087722 - PRODEPA	01501000061	449051	1.000,00
552012357214902226 - PRODEPA	01501000061	449030	74.288,10
552012357214907709 - PRODEPA	01501000061	339014	9.619,40
552012357214907709 - PRODEPA	01501000061	339030	10.000,00
552012357214907709 - PRODEPA	01501000061	449052	1.000,00
552012357214907710 - PRODEPA	01501000061	339030	10.000,00
552012357214907710 - PRODEPA	01501000061	449052	1.000,00
552012357214907711 - PRODEPA	01501000061	339030	5.000,00
552012357214907711 - PRODEPA	01501000061	449052	1.000,00
552012357214907713 - PRODEPA	01501000061	449052	1.000,00
552012357215082249 - PRODEPA	01501000061	449052	2.000,00
552012357215087721 - PRODEPA	01501000061	339040	2.000,00
552012357215087721 - PRODEPA	01501000061	449040	2.000,00
592011412212974668 - IMETROPARÁ	01700000060	339030	199.165,29
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01700000060	339039	300.834,71
592011412212978338 - IMETROPARÁ	01700000060	339139	4.719,44
672011612212978338 - COHAB	01500000001	339039	300.000,00
672011612212978338 - COHAB	02501000061	449052	1.112.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	335041	200.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	3.375.000,00
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	01759000056	334041	2.136.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	31.000.000,00
911032884600009023 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319096	4.000.000,00
911032884600009047 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319007	1.000.000,00
		TOTAL	60.401.652,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 05 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5754, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 7.312.746,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 7.312.746,65 (Sete milhões trezentos e doze mil e setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103215298571 - TCE	02501000012	449061	4.212.746,65
041030206114178726 - TJPA-FRC	02759000028	339093	3.100.000,00
		TOTAL	7.312.746,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5755, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128841 - SECULT	01501000001	335041	500.000,00
		TOTAL	500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5756, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$ 12.897.642,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei n° 11.288, de 26 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 12.897.642,36 (Doze milhões oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
11105041221297831 4 - Casa Civil	01501000001	339039	2.050.000,00
11105041221297833 8 - Casa Civil	01501000001	339039	950.000,00
151011339215128421 - SECULT	01501000001	339039	2.414.060,00
211010612212974668 - SEGUP	01501000001	339030	3.620.308,00
211010618115108838 - SEGUP	01501000001	339039	3.028.117,96
652012439215128425 - FUNTELPA	01501000001	335041	835.156,40
		TOTAL	12.897.642,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026

HANA GHASSAN TUMA
GOVERNADORA DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1393108

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO				Atualizado em	06/11/26
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em Dias	Exercício na Classe	Total em Dias
CLASSE ESPECIAL					
1	Vera Lúcia Bechara Pardauil	02/05/1988	14068	29/08/2002	8836
2	Antônio Carlos Bernardes Filho	23/09/1992	12463	29/08/2002	8836
3	Antônio Paulo Moraes das Chagas	23/09/1992	12463	29/08/2002	8836
4	Roland Raad Massoud	01/07/1994	11817	07/11/2005	7670
5	Fabíola de Melo Siems	23/08/1995	11399	13/02/2006	7572
6	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/1997	10823	16/05/2006	7480
7	Elisio Augusto Velloso Bastos	23/08/1995	11399	16/05/2006	7480
8	Margarida Maria Rodrigues Ferreira Carvalho	04/07/1996	11083	22/06/2006	7443
9	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/1997	10901	09/02/2009	6480
10	Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	04/07/1996	11023	09/02/2009	6420
11	Aparecida Neves Ponte Souza	21/03/1997	10823	01/10/2010	5881
12	Alexandre Augusto Lobato Bello	21/03/1997	10823	01/10/2010	5881
13	José Henrique Mouta Araújo	10/03/1998	10469	04/11/2011	5482
14	Giselle Benarroch Barcessat Freire	21/03/1997	10823	04/11/2011	5482
15	Monica Martins Toscano Simões	10/05/1999	10043	25/11/2011	5461
16	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/1996	9976	25/11/2011	5249
17	Ana Claudia Santana dos Santos Abdulmassih	10/03/1998	10469	09/05/2018	3104
18	Christianne Penedo Danin	10/03/1998	10469	16/05/2018	3097
19	Gustavo Vaz Salgado	24/05/2000	9663	01/10/2018	2959
20	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/1998	10469	05/05/2020	2377
21	Marcus Vinicius Nery Lobato	24/05/2000	9663	10/05/2021	2007
22	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/1999	10043	10/05/2021	2007
23	Carla Nazaré Jorge Melém Souza	03/06/2002	8923	15/09/2021	1879
24	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/1999	10043	27/09/2021	1867
25	Carolina Ormanes Massoud	04/06/2002	8922	30/12/2021	1773
26	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/1999	10043	17/01/2022	1755
27	Ary Lima Cavalcanti	24/05/2000	9663	04/04/2022	1678
28	Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna	10/05/1999	10043	25/04/2022	1657
29	June Judite Soares Lobato	04/06/2002	8922	25/08/2022	1535
30	Sérgio Oliva Reis	10/05/1999	10043	13/08/2026	86
31	Bárbara Nobre Lobato	14/11/2002	8759	06/10/2026	32
32	Caio de Azevedo Trindade	24/05/2000	9663	06/11/2026	1
CLASSE SUPERIOR					
1	Artemio Marcos Damasceno Ferreira	24/05/2000	9663	05/12/2005	7642
2	Dennis Verbicaro Soares	24/05/2000	9663	05/12/2005	7642
3	Christianne Sherring Ribeiro	24/05/2000	9663	06/12/2005	7641
4	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/2000	9663	07/12/2005	7640
5	Lea Ramos Benchimol	24/05/2000	9663	07/12/2005	7640
6	Angelo Demetrius de Albuquerque Carrascosa	03/06/2002	8923	14/09/2007	6994
7	Victor André Teixeira Lima	04/06/2002	8922	22/10/2007	6956
8	Lilian Mendes Haber	04/06/2002	8922	14/03/2008	6812
9	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/2002	8922	17/03/2008	6809
10	Silvana Elza Peixoto Rodrigues	04/06/2002	8922	01/10/2010	5881
11	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/2002	8922	01/10/2010	5881
12	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/2002	8810	21/09/2011	5526
13	Robina Dias Pimentel Viana	01/12/2004	8011	04/11/2011	5482
14	Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	01/12/2004	8011	04/11/2011	5482
15	José Eduardo Cerqueira Gomes	29/03/2006	7528	06/01/2012	5419
16	Adriana Franco Borges Gouveia	01/12/2004	8011	19/04/2013	4950
17	Maria Tereza Pantoja Rocha	29/03/2006	7528	13/06/2013	4895
18	Maria Elisa Brito Lopes	29/03/2006	7528	11/01/2018	3222
19	Tátilla Brito Pamplona	29/03/2006	7528	09/05/2018	3104
20	Rogério Arthur Friza Chaves	29/03/2006	7528	16/05/2018	3097
21	Cristina Magrin Madalena	29/03/2006	7528	01/10/2018	2959
22	Diogo de Azevedo Trindade	29/03/2006	7528	05/05/2020	2377
23	Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	09/07/2007	7061	10/05/2021	2007
24	Mahira Guedes Paiva Barros	29/03/2006	7528	10/05/2021	2007
25	Susanne Schnoll Petrola	09/07/2007	7061	15/09/2021	1879
26	Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	29/03/2006	7522	27/09/2021	1867
27	Marcelene Dias da Paz Veloso	09/07/2007	7061	30/12/2021	1773
28	Lorena de Paula Rego Salman	09/07/2007	7061	13/08/2026	86
29	Ana Carolina Lobo Gluck Paul	16/12/2011	5440	06/10/2026	32
30	Henrique Nobre Reis	09/07/2007	7061	06/11/2026	1
CLASSE INTERMEDIÁRIA					
1	Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	09/07/2007	7061	12/12/2012	5078
2	Renata de Cássia Cardoso de Magalhães	09/07/2007	7061	17/12/2012	5073
3	José Galhardo Martins Carvalho	31/01/2008	6855	17/12/2012	5073
4	Paula Pinheiro Trindade	31/01/2008	6855	17/12/2012	5073
5	Abelardo Sérgio Bacelar da Silva	31/01/2008	6855	17/12/2012	5073
6	José Augusto Freire Figueiredo	03/02/2010	6121	11/01/2018	3222
7	Daniel Cordeiro Peracchi	03/02/2010	6121	16/05/2018	3097
8	Ricardo Nasser Sefer	16/12/2011	5440	01/10/2018	2959
9	Jair Sá Marocco	16/12/2011	5440	17/07/2020	2304
10	Gustavo da Silva Lynch	03/02/2010	6121	17/07/2020	2304
11	Gustavo Tavares Monteiro	16/12/2011	5440	25/09/2020	2234
12	João Olegário Palácios	03/02/2010	6121	16/12/2020	2152
13	Bianca Ormanes	16/12/2011	5440	10/05/2021	2007
14	Renata Souza dos Santos	02/03/2010	6094	10/05/2021	2007
15	Diego Leão Sauma Castelo Branco	21/12/2012	5069	15/09/2021	1879
16	Rafael Felgueiras Rolo	02/03/2010	5788	27/09/2021	1867
17	Gabriella Dinelly Rabelo Mareco	16/12/2011	5440	30/12/2021	1773
18	Adriana Moreira Bessa	16/12/2011	5440	17/01/2022	1755
19	Rodrigo Baia Nogueira	21/12/2012	5069	04/04/2022	1678
20	Ligia de Barros Pontes Sefer	16/12/2011	5440	25/04/2022	1657
21	Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante	21/12/2012	5069	25/08/2022	1535
22	Amanda Carneiro Raymundo Bentes	21/12/2012	5069	13/08/2026	86
23	Otto Martins Reis	19/12/2016	3610	06/11/2026	1
CLASSE INICIAL					
1	Marcela Braga Reis	21/12/2012	5069	21/12/2012	5069
2	Roberta Helena Dórea Dacier Lobato	21/12/2012	5069	21/12/2012	5069
3	Omar Farah Freire	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
4	João de Paiva Gouveia Neto	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
5	Pablo Santos de Souza	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
6	Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
7	Thiago Vasconcellos Jesus	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
8	Luis Felipe Knaip do Amaral	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
9	George Augusto Viana Silva	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
10	Wendel Nobre Piton Barreto	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
11	Bruno Anunciação das Chagas	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
12	Luciana Cristina Brito	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
13	Raul Protázio Romão	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
14	Enorê Corrêa Monteiro	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
15	Ana Carla Cal Freire de Souza	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
16	Luis Augusto Godinho Sardinha Correa	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
17	Maurício de Jesus Nunes da Silva	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
18	Gabriel Perez Rodrigues	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
19	Maíra Mutti Araújo	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610
20	Gisleno Augusto Costa da Cruz	19/12/2016	3610	19/12/2016	3610

21	Bruno Henrique Alves Salomão	19/07/2017	3398	19/07/2017	3398
22	Luiza Rosa Mesquita	01/02/2018	3201	01/02/2018	3201
23	Idemar Cordeiro Peracchi	26/03/2018	3148	26/03/2018	3148
24	Edson dos Santos Matoso	26/03/2018	3148	26/03/2018	3148
25	Ducival Carvalho Pereira Junior	26/03/2018	3148	26/03/2018	3148
26	Giulliane Pinheiro Correa de Lima	26/03/2018	3148	26/03/2018	3148
27	Jobson de Oliveira Pereira	26/03/2018	3148	26/03/2018	3148
28	Nagila da Silva Sauaia	30/01/2023	1377	30/01/2023	1377
29	Roberto Ladeira Reis	30/01/2023	1377	30/01/2023	1377
30	Itamar Filho Tito Fernandes	30/01/2023	1377	30/01/2023	1377
31	Roberta Carvalho da Silva	30/01/2023	1377	30/01/2023	1377
32	Bruno Maia Ferreira	30/01/2023	1377	30/01/2023	1377
33	Arthur Guilherme Guerra Azalim	30/01/2023	1377	30/01/2023	1377
34	Adriana Daniela Moraes de Lima	30/01/2023	1377	30/01/2023	1377
35	Beatriz Lamartine Nogueira Araujo	30/01/2023	1377	30/01/2023	1377
36	Breno José Antônio Góes Cruz	09/07/2025	486	09/07/2025	486
37	Anna Laura Maneschy Fadel	09/07/2025	486	09/07/2025	486
38	Breno Lobato Cardoso	09/07/2025	486	09/07/2025	486
39	Napoleão Nicolau da Costa Neto	09/07/2025	486	09/07/2025	486
40	Jaime Fernandes de Mattos Júnior	09/07/2025	486	09/07/2025	486
41	Francisco Raylan Vale Almeida	09/07/2025	486	09/07/2025	486
42	Luiz Felipe Negrão Maués	09/07/2025	486	09/07/2025	486
43	Franklin Daywison Jaques do Mont Serrat Andrade	09/07/2025	486	09/07/2025	486
44	Ana Vitória dos Santos Vasconcelos Bogéa	09/07/2025	486	09/07/2025	486
45	Adriano da Silva Santos Filho	09/07/2025	486	09/07/2025	486

Protocolo: 1393124

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 436, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 436, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026 SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
11º CRS - Marabá						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	39.938,91	0,00	39.938,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	39.938,91	0,00	39.938,91
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	39.938,91	0,00	39.938,91
12º CRS - C. Araguaia						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	77.176,75	0,00	77.176,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	77.176,75	0,00	77.176,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	77.176,75	0,00	77.176,75
4º CRS - Capanema						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
6º CRS - Barcarena						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
FES		0,00	0,00	4.825.000,00	0,00	4.825.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.825.000,00	0,00	4.825.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.825.000,00	0,00	4.825.000,00
FHCGV	01500100203	0,00	0,00	4.825.000,00	0,00	4.825.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	24.897.367,23	0,00	24.897.367,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	24.897.367,23	0,00	24.897.367,23
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	14.175.000,00	0,00	14.175.000,00
	01501000001	0,00	0,00	3.155.746,23	0,00	3.155.746,23
	01501000061	0,00	0,00	12.705,00	0,00	12.705,00
	01659000069	0,00	0,00	7.553.916,00	0,00	7.553.916,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
	01501000061	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
HEMOPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
HOL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
HRCM						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	75.781,18	0,00	75.781,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	75.781,18	0,00	75.781,18
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	0,00	0,00	75.781,18	0,00	75.781,18
SESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	75.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	75.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	75.000.000,00	0,00	75.000.000,00
DEFESA SOCIAL FISP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	01759000041	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	704.002,16	0,00	704.002,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	704.002,16	0,00	704.002,16
	01500000001	0,00	0,00	704.002,16	0,00	704.002,16
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FDE						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	594.422,56	0,00	594.422,56
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	594.422,56	0,00	594.422,56
	02759000078	0,00	0,00	594.422,56	0,00	594.422,56
JUCEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	01501000061	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
NGPR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	61500000001	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
ARCON						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	103.700,00	0,00	103.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	103.700,00	0,00	103.700,00
	01500000001	0,00	0,00	103.700,00	0,00	103.700,00
COHAB						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	741.836,46	0,00	741.836,46
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	741.836,46	0,00	741.836,46
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP	01501000001	0,00	0,00	741.836,46	0,00	741.836,46
SECIR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	271.990,25	0,00	271.990,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	271.990,25	0,00	271.990,25
	01500000001	0,00	0,00	271.990,25	0,00	271.990,25
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	10.764.716,76	0,00	10.764.716,76
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	10.764.716,76	0,00	10.764.716,76
	01700000006	0,00	0,00	10.764.716,76	0,00	10.764.716,76
SEOP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	612.617,46	0,00	612.617,46
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	612.617,46	0,00	612.617,46
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB	02700000060	0,00	0,00	612.617,46	0,00	612.617,46
POLÍTICA SOCIO-CULTURA						
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.338.182,00	0,00	4.338.182,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.338.182,00	0,00	4.338.182,00
	01500000001	0,00	0,00	4.338.182,00	0,00	4.338.182,00
FUNDES - SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.817.069,44	0,00	1.817.069,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.817.069,44	0,00	1.817.069,44
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	01540107243	0,00	0,00	939.358,23	0,00	939.358,23
	01541107273	0,00	0,00	877.711,21	0,00	877.711,21
SECULT						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	12.416.804,00	0,00	12.416.804,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	12.416.804,00	0,00	12.416.804,00
	01500000001	0,00	0,00	3.702.744,00	0,00	3.702.744,00
	01501000001	0,00	0,00	8.714.060,00	0,00	8.714.060,00
SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.925.858,00	0,00	6.925.858,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	6.925.858,00	0,00	6.925.858,00
	01552000006	0,00	0,00	6.925.858,00	0,00	6.925.858,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	01500000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	807.010,73	0,00	807.010,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	807.010,73	0,00	807.010,73
	01501000001	0,00	0,00	807.010,73	0,00	807.010,73
TOTAL		0,00	0,00	187.179.973,89	0,00	187.179.973,89

ANEXO A PORTARIA Nº 436, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	9.720.618,41	0,00	9.720.618,41
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	131.039.938,91	0,00	131.039.938,91
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	13.418.653,42	0,00	13.418.653,42
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	1.522.205,00	0,00	1.522.205,00
01540107243 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	939.358,23	0,00	939.358,23
01541107273 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	877.711,21	0,00	877.711,21
01552000006 - CONVÊNIO - PNAE	0,00	0,00	6.925.858,00	0,00	6.925.858,00
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	132.176,75	0,00	132.176,75
01659000032 - FES-SUS/SERV.PROD.	0,00	0,00	75.781,18	0,00	75.781,18
01659000069 - FES-SUS/S.PROD	0,00	0,00	7.553.916,00	0,00	7.553.916,00
01700000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	10.764.716,76	0,00	10.764.716,76
01759000041 - FISP	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
02700000060 - CONV. ADM. IND.	0,00	0,00	612.617,46	0,00	612.617,46
02759000078 - CNCFDE	0,00	0,00	594.422,56	0,00	594.422,56
61500000001 - REC.ORD - CONTR.EST	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL	0,00	0,00	187.179.973,89	0,00	187.179.973,89

PORTARIA Nº 437, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 437, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.670.000,00	1.905.000,00	0,00	3.575.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.670.000,00	1.905.000,00	0,00	3.575.000,00
	01500000001	0,00	1.670.000,00	1.905.000,00	0,00	3.575.000,00
TOTAL		0,00	1.670.000,00	1.905.000,00	0,00	3.575.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 437, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	1.670.000,00	1.905.000,00	0,00	3.575.000,00
TOTAL	0,00	1.670.000,00	1.905.000,00	0,00	3.575.000,00

PORTARIA Nº 438, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 438, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FDE						
DESPESA CORRENTE		174.167,00	174.167,00	151.666,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		174.167,00	174.167,00	151.666,00	0,00	500.000,00
	01500000001	174.167,00	174.167,00	151.666,00	0,00	500.000,00
TOTAL		174.167,00	174.167,00	151.666,00	0,00	500.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 438, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	174.167,00	174.167,00	151.666,00	0,00	500.000,00
TOTAL	174.167,00	174.167,00	151.666,00	0,00	500.000,00

PORTARIA Nº 439, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2026.
RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 439, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	1.192.000,00	0,00	0,00	1.192.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	1.192.000,00	0,00	0,00	1.192.000,00
	01501000001	0,00	1.192.000,00	0,00	0,00	1.192.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM FAPESPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE COHAB						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
	01500000001	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
SEOP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	37.768,45	0,00	37.768,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	37.768,45	0,00	37.768,45
	01500000001	0,00	0,00	37.768,45	0,00	37.768,45
TOTAL		0,00	1.192.000,00	52.768,45	3.800.000,00	5.044.768,45

ANEXO A PORTARIA Nº 439, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2026				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	52.768,45	3.800.000,00	3.852.768,45
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	1.192.000,00	0,00	0,00	1.192.000,00
TOTAL	0,00	1.192.000,00	52.768,45	3.800.000,00	5.044.768,45

Protocolo: 1393105

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Nº do Termo Aditivo: 4º (Quarto)
Nº do Contrato: 05/2025
Modalidade de Licitação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024 -CPH.
Valor do Termo Aditivo: R$ 1.111.787,10 (um milhão cento e onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
Objeto: As partes resolvem nos termos do Art. 81, II c/c §1º da Lei nº 13.303/2016, e Art. 171, II c/c art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, alterar o estabelecido na cláusula 2.1 do contrato nº 05/2025 para, conforme as justificativas técnicas constantes do Processo Administrativo nº E-2026/3591709, acrescer quantitativamente no objeto do Contrato nº 05/2025 o valor de R$ 1.713.777,58 (um milhão, setecentos e treze mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e suprimir quantitativamente o valor de R$ 601.990,48 (seiscentos e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). Portanto impacto líquido de R$ 1.111.787,10 (um milhão cento e onze mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), elevando o valor total do contrato de R$ 12.918.454,69 (doze milhões novecentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos para R$ 14.030.241,79 (quatorze milhões e trinta mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos) sem alteração de prazo, decorrente do detalhamento dos projetos da subestação de 500 kVA e da rede de lógica, das condições verificadas na edificação existente e da revisão de soluções, com fundamento na Cláusula Décima do contrato. Acréscimos acumulados: 39,95% (limite 50%); supressões acumuladas: 21,78% (limite 25%). Pagamento somente dos serviços executados, medidos e aprovados pela Fiscalização."
Fundamento: Art. 81, II c/c §1º da Lei nº 13.303/2016, e Art. 171, II c/c art. 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA
Vigência: 0611/2026 a 06.05.2027
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Consórcio Porto Norte – CNPJ: 58.218.616/0001-13
Data da assinatura: 06.11.2026
Artur Mateus Santos De Menezes
Diretor Presidente

Protocolo: 1393107

PORTARIA N.º 575/2026 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o Decreto n° 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;
CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 01/2026 COHAB-PA, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão e prestação de contas de diárias e fornecimento de passagem, no âmbito da COHAB-PA;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/3633888;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o agente público abaixo relacionado a se deslocar para Brasília/DF, no perío-do de 24/11/2026 a 26/11/2026.

Nº	Matrícula	Agente Público			Objetivo da Viagem
		Nome	Cargo	Lotação	
1	5983285/1	Mariana Antunes Oliveira	Diretor	DIPOL	Participar do 74º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social na localidade supracitada.

CONCEDER a colaboradora acima identificada, o total de 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 527,10, perfazendo o montante de R$ 2.371,95, para a agente público, com a finalidade de custear despesa nas localidades acima informadas.
O PRAZO para prestação de contas será de 05 (cinco) dias, após a data do retorno da
viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de setembro de 2026.
ARTUR MATEUS SANTOS DE MENEZES
Diretor Presidente
Companhia de Habitação do Estado do Pará
Pass. Gama Malcher, 361 – Souza – CEP: 66.613.115 – Belém/PA – Telefone: 3110-1069 CNPJ/MF: 04.887.055/0001-16 Site: www.cohab.pa.gov.br
E-mail: cohab@cohab.pa.gov.br

Protocolo: 1393122

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2018-SEEL
CONTRATO nº 1019618802 – EQUATORIAL (MANGUEIRÃO)
Processo nº 2026/2086333
Partes: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER –SEEL e a EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto do Apostilamento: Consiste no ajuste da dotação orçamentária, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.
Dotação orçamentária:
MANGUEIRÃO - CONTA CONTRATO 48933
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 01500000001-002156/ 02500000001-002156
Elemento de Despesa: 339039
Ação: 294021
PI: 4110008338c
Valor: R$ 531.570,28
Data do Apostilamento: 06/11/2026
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022-SEEL
CONTRATO nº 1067365345 – EQUATORIAL (ARENA OESTE)
Processo nº 2026/2086333
Partes: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER –SEEL e a EMPRESA EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto do Apostilamento: Consiste no ajuste da dotação orçamentária, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.
Dotação orçamentária:
ARENA OESTE - CONTA CONTRATO 3020246757
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c
Fonte de Recursos: 01500000001-002156/ 02500000001-002156
Elemento de Despesa: 339039
Ação: 294015
PI: 4110008338c
Valor: R$ 500.000,00
Data do Apostilamento: 06 de Novembro de 2026
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, Secretária de Estado de Esporte e Lazer.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2024-SEEL
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 007/2022–NLIC/SEDUC
Processo Originário nº 2023/1207454
PROCESSO DO TERMO ADITIVO: 2026/2036840
OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por finalidade formalizar o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO parcial do contrato, acarretando o acréscimo de R$ 867.096,63 (Oitocentos e sessenta e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e três centavos) ao valor contratual, correspondente ao montante efetivamente reconhecido e autorizado pela Administração.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338C
Fonte de Recursos: 01759000045
Elemento de Despesa: 339039
PI: 44110008338C
Valor Total: R$ 867.096,63 (Oitocentos e sessenta e sete mil, noventa e seis reais e sessenta e três centavos)
ASSINATURA: 06 de Novembro 2026
CONTRATADA: L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 06.336.443/0001-34.
ORDENADORA DE DESPESA: ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES, SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1393104



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,
segunda-feira, 9 de novembro de 2026 às 19:53:49.